



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FUNR 01/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) NO 3º BPM.

No dia 09/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, estado de Santa Catarina por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 224/2018, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de serviços** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, compactuam o presente termo aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO**, para o período abaixo descrito será de **R\$ 5.204,16 (cinco mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)**. Segue descritivo abaixo:

MÊS	DIAS DO MÊS	SERVENTES POR DIA	HORAS DIARIAS	VALOR HORA	HORAS NO MÊS	VALOR TOTAL
JANEIRO	20	1	8	16,68	160	2.668,80
FEVEREIRO	19	1	8	16,68	152	2.535,36
TOTAL					312	5.204,16

CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A vigência do contrato que era até 31/12/2020 passará a ser até **28/02/2021**, conforme memorando nº 15.509/2020 enviado pelo 3º Batalhão de Polícia Militar.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Contratada

Ronaldo Benkendorf

Representante

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____